OFÍCIO N° 59
Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Saúde
DATA: 28/08/2023

De: Secretaria Municipal de Saúde de Indaiatuba/SP
Para: CISMETRO – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Assunto: Plano Operativo Anual – POA - Suplementação

Ao CISMETRO,

Encaminhamos novo plano de trabalho Aditivo de 2023, conforme solicitado, com as metas quantitativas previstas.

Reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fabricio Franzolini
Dpto de Gestão e Planejamento

Graziela Drigo Bossolan Garcia
Secretária Municipal de Saúde

PLANO OPERATIVO ANUAL –POA – 2023

APRESENTAÇÃO CISMETRO

O presente PLANO OPERATIVO ANUAL foi elaborado com objetivo de atender o preconizado na Lei 8.080/2000, Portaria nº1034, de 5 de maio de 2010 a qual instrumentaliza a implementação de processos de trabalho e permite a reestruturação da Política Nacional de Atenção à Saúde, permitindo o aprimoramento dos serviços prestados no Sistema Único de Saúde – SUS. Possui sua vigência até 31 de dezembro de 2023, entre o município de Indaiatuba e Consórcio Intermunicipal de Saúde da região Metropolitana de Campinas

DEFINIÇÃO

Trata da contratação dos serviços de saúde ofertados, de sua respectiva forma de financiamento, bem como dos mecanismos de acompanhamento e avaliação das atividades de atenção e de gestão, buscando a definição do papel do CISMETRO no sistema municipal ou de referência, de acordo com a abrangência e o perfil dos serviços a serem ofertados, em função das necessidades de saúde da população, determinando as metas a serem cumpridas, respeitado o equilíbrio econômico e financeiro da CISMETRO.

CONSTITUIÇÃO

O CISMETRO foi fundado em 13 de janeiro de 2014, quando pela união de três municípios legalmente representado por seus prefeitos celebraram convênios com consórcios públicos.

OBJETIVO:

Objetiva aperfeiçoar ,otimizar e acelerar as articulação existente entre a Rede Municipal , Estadual e CISMETRO, orientado em especial pela articulação de ações

preventivas, melhoria dos mecanismos de referência e contra referência das consultas de especialidade, implementação da política de humanização pelo aprimoramento do fórum de negociação com o Gestor Municipal, pela articulação das diversas especialidades médicas e demais áreas da saúde com foco na atenção integral à saúde das pessoas, pelo Planejamento Estratégico participativo com vistas à melhoria do cuidado à saúde.

MISSÃO

Otimizar, qualificar e potencializar os serviços prestados junto à população que assiste de forma coesa, agregando valores e rapidez dinamizados pelo consorcio intermunicipal.

VISÃO

Ter eficiência e eficácias nas ações e serviços prestados junto à população que assiste.

VALORES

Profissionalismo, moral e ética dando confiabilidade e presteza. Para o custeio da produção apresentada pelo contratado será utilizado como referência a TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS e SIGTAP DO SUS podendo ser acessada pelos interessados através do sítio: http://www.cismetro.com.br.

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

O município de Indaiatuba possui seu planejamento pautado pelo Plano municipal de forma a garantir o cumprimento e as metas físicas-quantitativas e atendendo a demanda, através da oferta de serviços do próprio município ou no encaminhamento as referências, quando da sua compra quando necessário e esgotado todos as pactuações realizadas junto a PPI, de forma a garantir o diagnóstico, tratamento e resolutividade.

AVALIAÇÃO DE METAS.

As metas estabelecidas no plano operativo, serão monitoradas por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de relatórios mensais ou outros documentos comprobatórios da execução dos serviços executados e sua qualidade de serviço.

ATENÇÃO A SAÚDE: COMPROMISSOS GERAIS

O CISMETRO é referência em atenção à saúde para os municípios CONSORCIADOS os quais correspondem a soma dos territórios dos municípios signatários do protocolo de intenções, localizado na região Metropolitana de Campinas, tendo sua sede inicial o Município da Estância Turística de Holambra.

São compromissos gerais assumidos pelo CISMETRO, dentro de sua finalidade:

1. Planejar, adotar e executar projetos e medidas conjuntas destinadas a assegurar a assistência à saúde aos cidadãos dos Municípios consorciados, garantindo de forma universalizada, integralizada e equitativa, a execução das ações e serviços de saúde, nos níveis de complexidade básica, média e alta;

2. Representar o conjunto dos municípios que integram junto aos órgãos integrantes do SUS-SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, em assuntos de interesse comum perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, inclusive com participação nas conferências Municipais, Regionais, Estaduais e Nacionais de Saúde;

3. Promover formas articuladas de planejamento do desenvolvimento da saúde regional, criando mecanismos conjuntos para consultas, estudos, execução, fiscalização e controle de atividades que interfiram na qualidade da saúde pública na área de atuação;

4. Desenvolver serviços e atividades de interesse dos Municípios consorciados, na área de Saúde de acordo com os contratos de rateio e contratos aprovados pela Assembleia Geral. Para o cumprimento de suas finalidades, o Consórcio poderá:

- Adquirir bens que entender necessários, os quais integrarão o seu patrimônio;
- Firmar convênios, contratos de gestão, termo de parceria, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos do Governo ou da iniciativa privada;
- Prestar a seus associados serviços de qualquer natureza, fornecendo inclusive recursos humanos e materiais;

Não se encontram dentre as finalidades do presente consórcio a gestão de unidades de serviços de saúde.

METAS QUANTITATIVAS PREVISTAS

Grupo	Valor Ano
COTA FIXA	**222.000,00**
Atenção Básica	**1.587.702,40**
Serviços Credenciados	1.587.702,40
Colaboradores	
Outros Serviços de Pessoas Jurídicas	
Média e Alta Complexidades	**6.973.305,60**
Serviços Credenciados	6.973.305,60
Colaboradores	
Outros Serviços de Pessoas Jurídicas	
SISTEMA OPERACIONAL	**40.992,00**
TOTAL	**8.824.000,00**

Indaiatuba, 24 de agosto de 2023

Jucilene A.C. Ruzza Amaral
Depto de Gestão Financeira

Fabricio Franzolini
Depto de Gestão e Planejamento

Graziela Drigo Bossolan Garcia
Secretaria Municipal de Saúde